

DECRETO 264/84

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO SER O (2) 2 DE JULHO, A DATA MAGNA
DA BAHIA, NA LUTA PELA NOSSA INDEPENDÊNCIA;
DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA DECLARADO FERIADO MUNICIPAL O
(2) DOIS DE JULHO, DO ANO DE 1984.

ARTIGO 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DA
TA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ-
RIO.

GABINETE DO PREFEITO,
EM 27 DE JUNHO DE 1984.

DR. JOÃO LUIZ CAMANDAROBA
PREFEITO.